



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/03/16 até a data de _____

Secretário de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL Nº 1.004/2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que no cumprimento ao disposto no artigo nº 65, Inciso IV, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), com abertura da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

2057 – Realização de Feira

1202 23 695 0113 2057 339039 00 00 00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Art. 2º. - Servirá de recursos para dar cobertura à referida abertura de crédito o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), relativo a repasse de recurso do BANRISUL, para patrocínio da feira do Município (Expo São José dias 18, 19 e 20 de março de 2016).

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 17 DE MARÇO DE 2016.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. Da Administração